Registrado às f. 150
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 20 de dezembro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 de dezembro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Nadini Copertino de Oliveira** da função de **Encarregada do Ambulatório Municipal de Atendimento COVID-19 de Guaranésia,** para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 326, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de dezembro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024